

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 266/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 376/2019, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência, que recomenda o deferimento do pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 474/2019-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2019.10000.10718.0.000967, em 17.05.2019,

RESOLVE,

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ALDENIRA MARTINS AFONSO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-II, matrícula 000180-5 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 8.604,40 (oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c a Lei nº 464, de 12.03.2019.	R\$ 4.540,85
Adicional por Tempo de Serviço (35%)	Art. 22, II, “c”, da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c o art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.589,30
Incorporação Art. 9º da Lei nº 192/2008	Art. 9º da Lei nº 192/2008, incorporado pelo Ato da Presidência nº 187/2017-GP/DG.	R\$ 2.474,25
Total dos Proventos		R\$ 8.604,40

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de outubro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 31/10/2019 14:48:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6BA468E60007BFE5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 063/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.001440;

CONSIDERANDO o Art. 67 c/c Art. 73, II, §1º da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

JONEY RICARDO DA SILVA
LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO
RENILSON FERREIRA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 21/10/2019.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de outubro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 30/10/2019 11:59:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E9A9FCE10007BDAF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 011/2019.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001440

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de 03 Servidores Hiperconvergentes com backup, equipamentos de informática, abrangendo fornecimento de equipamentos, componentes, transporte, software, instalação e configuração do equipamentos e capacitação no uso; Locação de Switch Ethernet (topo de rack) 18 (dezoito) portas 1/10/25 Gbe compatíveis SFP/SFP+ 4 portas, e Serviço de Migração e Repasse de conhecimento, conforme Termo de Referência, resultante do Pregão Presencial n. 009/2019-SRP/CMM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 74.825,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais) totalizando R\$ 897.900,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), bem como R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), em uma única parcela, a título de dispêndio inicial para Serviço de Migração e Repasse de conhecimento Datacenter, para uso institucional da Câmara Municipal de Manaus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, para o exercício de 2019, na classificação: Unidade Orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 0112201222181, Naturezas das Despesas: 33904012 - Locação de Equipamentos de TIC-SERVIDORES/STOR; 33904010-Locação de Equipamentos de TIC-ATIVOS DE REDE e 33904099- Outros Serviços de TIC, Fontes de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, sendo emitido **Nota de Empenho n. 2019NE00416**, no valor de R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais) referente ao Serviço de Locação de 03 (três) Servidores Integrados Hiperconvergentes com Backup para Datacenter para uso Institucional da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, para atender os meses de novembro e dezembro do exercício corrente, ficando as demais parcelas para o exercício de 2020; **Nota de Empenho n. 2019NE00417**, no valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) referente ao Serviço de Locação de 1 (um) Switch Ethernet (Topo de Rack) 18 (dezoito) portas 1/10/25 GBE compatíveis SFP/SFP+ e 4 (quatro) portas 100 GBE com redundância, conforme Termo de Referência, para atender os meses de novembro e dezembro do exercício corrente, ficando as demais parcelas para o exercício de 2020; e **Nota de Empenho n. 2019NE00418**, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), em uma única parcela, para serviço de Migração e Repasse de Conhecimento Datacenter para uso institucional da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA, pela empresa Clear Tecnologia da Informação Ltda-EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de outubro de 2019.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n. 003/2019

FUNDAMENTO: Processo n.2019.10000.10718.0.001665

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo adotar ações conjuntas visando a apresentação de um programa rádio jornalístico que fará parte da grade de programação da Rádio Câmara Manaus, sendo produzido e apresentado pela equipe de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela Câmara Municipal de Manaus e a senhora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de outubro de 2019.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

